



ESTADO DO PARÁ

## Câmara Municipal

DE RONDON DO PARÁ - PA

LEI Nº 137/89

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO  
AO PODER EXECUTIVO MUNICI-  
PAL A FIM DE FIRMAR CONVÊN-  
NIO COM A LBA.

OLÁVIO SILVA ROCHA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc  
Faço saber que a Câmara Municipal de Rondon do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a LBA, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Chevrolet Caravan.

Art. 2º - Os recursos para aquisição do veículo correrão por conta da doação da LBA no valor de NCZ\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL CRUZADOS NOVOS).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 11 de Dezembro de 1989, retroagindo seus efeitos à 10 de Novembro do corrente ano.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rondon do Pará, 11 de Dezembro de 1989.

Câmara Municipal de Rondon do Pará

  
Matilde Dias da Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Rondon do Pará

  
César Rosa Cunha  
1º Secretário

Câmara Municipal de Rondon do Pará

  
Manoel Alves Lacerda  
2º Secretário



**Município de Rondon do Pará**  
**Prefeitura Municipal**

LEI Nº 0137/89

DE 11 DE DEZEMBRO DE 1989.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIM DE FIRMAR CONVÊNIO COM A LBA.

OLÁVIO SILVA ROCHA, Prefeito Constitucional do Município de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e etc.

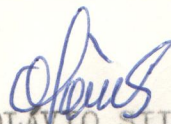
Faço saber que a Câmara Municipal de Rondon do Pará, estatui e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a LBA, para aquisição de 01 (uma) Ambulância Chevrolet Caravan.


Art. 2º - Os recursos para aquisição do veículo correrão por conta da doação da LBA no valor de NCZ\$ 90.000,00 (noventa mil cruzados novos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor à partir do dia 11 de Dezembro de 1989, retroagindo seus efeitos à 10 de Novembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, aos 11 dias do mês de Dezembro de 1989.

  
OLÁVIO SILVA ROCHA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registrado e Publicado nesta Secretaria de Administração Municipal, no livro de Registro de Leis nº 003, folhas.

  
ALOÍSIO MUNHOFF  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO.